

PORTARIA CPSMAR 2015.10.01.03

Aracati, 01 de outubro de 2015

Concede diária a servidor em viagem a serviço do CPSMAR, na forma que indica e dá outras providencias

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Resolução CPSMAR 015/2013 de 05 de junho de 2013,

Resolve,

Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:

Servidor: Silvana do Vale Cardoso

Matricula:000005

Destino da Viagem: Fortaleza

Período: 02/10/2015

Objetivo: Participar de reunião convocada pela ASJUR/SESA em Fortaleza, para tratar da

assuntos de interesse do CPSMAR

Quantidade: 01

Valor Unitário: **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) Valor Total: **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária: 01.01.10.302.0403.2.002 — Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 — Diárias Civil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Manuel Correia da Silva Diretor Executivo CPSMAR